CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

REQUERIMENTO Nº 207/2025

A Sua Excelência o Senhor

Dionizio Aparecido Viaro

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com inciso XVI do art. 200, do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após aprovação em Plenário, o envio de ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando informações sobre o seguinte:

Que sejam encaminhadas as seguintes informações a esta Casa Legislativa:

1 - Qual o motivo da não efetivação, até o momento, do enquadramento dos servidores previsto na Lei Complementar nº 477, de 17 de fevereiro de 2025?

2 - Existe previsão de data para a designação da comissão especial e para a conclusão dos atos administrativos necessários ao enquadramento?

3 - Há algum impedimento administrativo, financeiro ou jurídico que esteja dificultando a execução da Lei?

Em caso afirmativo, encaminhar cópia dos documentos que o comprovem.

Nestes termos, pede-se a deliberação e a aprovação do Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Gabinete Parlamentar, 15 dias do mês de agosto de 2025.

APARECIDO BIANCHO
Vereador

THAYNÁ MENEGAZZE MACIEL
Vereadora

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br